



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.497 **DE** 08 **DE** OUTUBRO **DE** 2013

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 15568 : 04 **DATA** 10 / 10 / 13

Processo Administrativo nº 39.342/2013-4.

AUTORA: Vereadora Elisabete Tonobohn Siraque – Prof^a. Bete Tonobohn Siraque – PT – Projeto de Lei CM nº 66/2013 – Proc. CM nº 3777/05.

INSTITUI o “Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos” no Município de Santo André.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santo André o “Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos” para transplantes, a ser comemorado no dia 27 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de outubro de 2013.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMERO NEPOMUCENO DUARTE
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

TIAGO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE GABINETE